

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 602/73

Aprovado por Deliberação

em 4/4/1973

PROCESSO CEE 2708/72 (CEBN nº 05981/72)

INTERESSADO - Empresa São Paulo Alpargatas S/A Capital

ASSUNTO - Expedição de 2ª via do Certificado de isenção de recolhimento do salário-educação

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - CONSELHEIRA MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA.

HISTÓRICO:

A Empresa São Paulo Alpargatas S/A, estabelecida à rua Dr. Almeida Lima 1130, Capital, solicitou ao SEPE a expedição de 2ª. via do Certificado de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação, relativo ao exercício de 1966, por motivo de extravio de original.

Consultando o processo do menciona: do certificado, o SEPE constatou que para o exercício de 1966, foi concedida, à empresa acima, a isenção de Cr\$ 9.031,483 (fevereiro) e Cr\$ 10.406,919 (março), para o custeio de 1.786 bolsas de estudo de ensino fundamental, distribuídas nos C.E - SESI Cr\$ 1,34 (Capital) e nºS 157, 162, 118, 183, 136, 5, 83, 165, 85 (interior).

Na ocasião foi expedido o certificado modelo "B" nº 121, pelo SEPE.

Com base nas informações colhidas, o SEPE expediu à requerente, a 2ª via solicitada, remetendo-a a este Conselho, para a necessária homologação.

CONCLUSÃO:

Somos de parecer que a 2ª via do certificado de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação, Modelo B, relativo ao exercício de 1966, expedido pelo SEPE a favor da Empresa São Paulo Alpargatas S/A, merece a homologação deste Conselho Estadual de Educação. A informação SEPE nº 356/72 xerografada, passa a integrar o processo CEE relativo à matéria.

São Paulo, 21 de dezembro de 1972

a) Conselheira MARIA IGNEZ L. DE SIQUEIRA - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presente os nobres Conselheiros: Antonio d'Ávila, João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão e Therezinha Fram.

Sala das Sessões em 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente